



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR ROMÁRIO PAZ

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2019

PROMOVENTE: VEREADOR MARCO MONTEIRO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CORRUPÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Romário Paz, Líder da bancada do MDB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do PL nº 030/2019 de autoria do Vereador Marco Monteiro, entende por **recomendar a tramitação e aprovação do projeto supracitado**, inclusive a Emenda Adtiva (fls.3 e 4) de autoria do Vereador Aquiles Pires.

É o parecer.

Sant'Ana do Livramento, 07 de Maio de 2019



ROMARIO PAZ
RELATOR